



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 5/2022 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.007567/2022-20

Chapecó-SC, 16 de março de 2022.

À Empresa  
OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
CNPJ nº 21.825.532/0001-38  
Chapecó/SC

Informamos que a partir de 04 de abril de 2022 começa a vigorar o prazo de execução dos serviços de **perfuração de poço artesiano profundo com instalação hidráulica e elétricas completas e outorga de uso da água para o campus Laranjeiras do Sul/PR**, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2021, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.019942/2021-01 - **Contrato nº 75/2021**.

Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Vigência Contratual de e 13/12/2021 a 10/06/2022

Prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos:

Início: 04/04/2022

Término: 02/06/2022

*(Assinado digitalmente em 17/03/2022 10:07)*

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: ###152#0

Processo Associado: 23205.019942/2021-01

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **16/03/2022** e o código de verificação: **9afd29cce6**